

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA 157ª (CENTÉSIMA QUINGUAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia S1 - CVM nº 477

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, CEP 01455-000, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUÍMICA

Sociedade por Ações

CNPJ nº 11.699.378/0001-41

Rodovia PE 45 KM 14 Engenho Cachoeirinha, s/nº, Zona Rural, CEP 55616-899, Vitória de Santo Antão - PE

no montante total de

R\$ 150.000.000,00

(cento e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1ª SÉRIE: BRRBRACRA603

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 2ª SÉRIE: BRRBRACRA611

A presente emissão não contará com classificação de risco.

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, categoria S1, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) sob o nº 477, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 02.773.542/0001-22 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 (“**Coordenador Líder**”), o **BANCO BOCOM BBM S.A.**, instituição financeira constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, nº 398, 7º andar, parte, Bairro do Comércio, CEP 40015-010, inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.366/0001-69, por meio de sua filial localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 15º andar, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 15.114.366/0003-20 (“**Banco BOCOM**”) e a **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-923, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Itaú BBA**”) e em conjunto com o Coordenador Líder e o Banco BOCOM, os “**Coordenadores**”, vêm a público, por meio deste aviso ao mercado (“**Aviso ao Mercado**”), comunicar, nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), que foi protocolado, na presente data, perante a CVM, o requerimento de pedido de registro, sob o rito automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (b), da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição de 150.000 (cento e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em até 2 (duas) séries (“**CRA**”), da 157ª (centésima quinquagésima sétima) emissão da Securitizadora (“**Emissão**”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 28 de outubro de 2024, o montante total de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”), alocado entre as séries de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido abaixo), nos termos do “**Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 157ª (centésima quinquagésima sétima) Emissão, em até 2 (Duas) Séries, da Opea Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica**” (“**Termo de Securitização**”), celebrado em 25 de outubro de 2024, entre a Securitizadora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Agente Fiduciário**”), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022 conforme alterada (“**Lei 14.430**”), a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”), a Resolução do CMN nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024 (“**Resolução CMN 5.118**”) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”) e que, a partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado.

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por notas comerciais escriturais, para colocação privada, da 3ª (terceira) emissão da **COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUÍMICA**, sociedade por ações, com sede na cidade de Vitória de Santo Antão, estado de Pernambuco, na Rodovia PE 45 KM 14 Engenho Cachoeirinha, S/N, Zona Rural, CEP 55.616-899, inscrita no CNPJ sob

COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUÍMICA

AVISO AO MERCADO



Grupo JB



o nº 11.699.378/0001-41 (“**Notas Comerciais**” e “**Devedora**”, respectivamente), emitidas nos termos do Termo de Emissão (conforme definido no Prospecto Preliminar). As Notas Comerciais representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor (“**Lei 11.076**”) e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60 (“**Direitos Creditórios do Agronegócio**”). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

No âmbito da Oferta, será adotado procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais Investidores (conforme definido abaixo) nos CRA, organizado pelos Coordenadores, o qual irá definir **(i)** o número de séries da emissão dos CRA, e, conseqüentemente, o número de séries da emissão das Notas Comerciais, conforme Sistema de Vasos Comunicantes (conforme abaixo definido), observado que qualquer uma das respectivas séries poderá ser cancelada; **(ii)** a quantidade de CRA a ser alocada em cada série da emissão dos CRA e, conseqüentemente, a quantidade de Notas Comerciais a ser alocada em cada série da emissão das Notas Comerciais; e **(iii)** as taxas finais para a remuneração dos CRA de cada série e, conseqüentemente, as taxas finais para a Remuneração das Notas Comerciais de cada série (“**Procedimento de Bookbuilding**”).

A quantidade de CRA a ser alocada em cada série e/ou a existência de determinada série, conforme apurada no Procedimento de *Bookbuilding*, será refletida no Termo de Securitização por meio de aditamento, sem a necessidade de aprovação adicional da Emissora, da Devedora ou aprovação por Assembleia Especial de Investidores. De acordo com o sistema de vasos comunicantes, a quantidade de CRA emitidos em cada uma das séries deverá ser deduzida da quantidade a ser alocada na outra série, respeitada a quantidade total de CRA, de forma que a soma dos CRA alocados em cada uma das séries efetivamente emitidas deverá corresponder à quantidade total de CRA objeto da Emissão (“**Sistema de Vasos Comunicantes**”). Não será admitida a distribuição parcial dos CRA.

De acordo com as Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas (conforme abaixo definido) da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), os CRA são classificados como: **(i)** Concentração: concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos do artigo 8º, inciso I, alínea “(b)”, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; **(ii)** Revolvência: não revolvendo, nos termos do artigo 8º, inciso II, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; **(iii)** Atividade da Devedora: produtor rural, nos termos do artigo 8º, inciso III, alínea “(b)”, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; e **(iv)** Segmento: usina, nos termos do artigo 8º, inciso IV, alínea “(b)”, do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

1. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA E MAIORES INFORMAÇÕES

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, do “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 2 (Duas) Séries, da 157ª (centésima quinquagésima sétima) Emissão, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica*” (“**Prospecto Preliminar**”), da “*Lâmina da Oferta Pública sob Rito Automático de Registro de Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em até 2 (Duas) Séries da 157ª (centésima quinquagésima sétima) Emissão, da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Companhia Alcoolquímica Nacional - Alcoolquímica*” (“**Lâmina da Oferta**”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3** (“**B3**”), conforme abaixo indicados:

- **Emissora**
OPEA SECURITIZADORA S.A.
Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, CEP 01455-000
Website: <https://www.opecapital.com/> (neste *website*, no canto superior direito “menu” ir em “Emissões” buscar pela 157ª emissão de CRA e em seguida localizar o “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme o caso);
 - **Coordenadores**
 - **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Website: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, na página de “Ofertas em Andamento”, buscar pela 157ª emissão de CRA e em seguida localizar o “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme o caso);
 - **BANCO BOCOM BBM S.A.**
Website: <https://www.bocombbm.com.br/nosso-negocio/mercado-de-capitais/> (neste *website*, acessar “Ofertas Públicas” e, por fim, acessar “CRA Companhia Alcoolquímica Nacional (2024)” e em seguida localizar o “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta, conforme o caso);
 - **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**
Website: <https://www.itau.com.br/itau-bba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, acessar “Ofertas Públicas” e, por fim, acessar “Companhia Alcoolquímica Nacional – Alcoolquímica” e em seguida localizar o “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme o caso);
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)**
Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP
Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, na parte inferior da página principal, dentro da coluna “Principais Consultas”, clicar em “Ofertas Públicas”, na sequência clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Consulta de Informações”. Na página do Sistema de Registro de Ofertas, localizar o campo de busca “Valor Imobiliário” e selecionar “Certificados de Recebíveis

do Agronegócio", buscar, dentro do campo "Emissor", por "nome da securitizadora", bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, na sequência clicar em "Filtrar" e selecionar a presente Emissão pelo símbolo constante na coluna "Ações" e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida);

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3

Praça Antonio Prado nº 48, 7º andar, São Paulo - SP

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/ (neste *website*, acessar em "Produtos e Serviços" o campo "Renda Fixa", em seguida clicar em "Títulos Privados" – "Saiba mais", selecionar "CRA", e no campo direito em "Sobre o CRA", selecionar a opção "CRAs listados". No campo de buscar, digitar Opea Securitizadora S.A., ou identificar nas securitizadoras indicadas, e em seguida procurar por "Emissão:157 – Série 1,2". Posteriormente clicar em "Informações Relevantes", selecionar ano da emissão da oferta e em seguida em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e realizar o download da versão mais recente do Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 157ª Emissão, em até duas séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Opea Securitizadora S.A.); e

PARTICIPANTES ESPECIAIS

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais (conforme abaixo definido) podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

2. RITO DE REGISTRO

A Oferta consistirá na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 26, VIII, alínea "b" da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do "Código de Ofertas Públicas" da ANBIMA, conforme alterado ("Código ANBIMA") e das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" da ANBIMA, conforme alteradas ("Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" e, em conjunto com o Código ANBIMA, os "Normativos ANBIMA"), ambas vigentes desde 15 de julho de 2024, bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder e com a participação de determinadas instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início (conforme definido no Prospecto Preliminar) e no Prospecto Definitivo (conforme definido no Prospecto Preliminar) ("Participantes Especiais").

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM ou da ANBIMA e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de Oferta realizada por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos nos artigos 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Qualificadas" ou "Investidores" e "Resolução CVM 30", respectivamente), de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VIII, alínea "b" da Resolução CVM 160, sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta	31/10/2024
2	Início das Apresentações para Potenciais Investidores (<i>roadshow</i>)	01/11/2024
3	Início do Período de Reserva	08/11/2024
4	Encerramento do Período de Reserva	20/11/2024
5	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	21/11/2024
6	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	21/11/2024
7	Divulgação do Requerimento de Registro Automático da Oferta e Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Registro da Oferta pela CVM	22/11/2024
8	Data de Liquidação Financeira dos CRA	25/11/2024
9	Divulgação Máxima do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias contados da divulgação do anúncio de início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelos Coordenadores ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Preliminar.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR E NA LÂMINA DA OFERTA, JUNTO À EMISSORA E AO COORDENADOR LÍDER, E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

AS INFORMAÇÕES DESTE AVISO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E COM O PROSPECTO PRELIMINAR, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

São Paulo, 31 de outubro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DOS
COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA



COMPANHIA ALCOOLQUÍMICA NACIONAL - ALCOOLQUÍMICA

AVISO AO MERCADO

